

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2023/080

AJ/SECID em 22/05/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
1053/2022	ADRIANÓPOLIS	2º	15/07/2024	10/05/2023
467/2020	ALTÔNIA	4º	08/07/2024	15/05/2023
1069/2022	ANTONINA	1º	22/07/2024	10/05/2023
524/2020	APUCARANA	4º	11/07/2024	15/05/2023
451/2020	ASSIS CHATEAUBRIAND	3º	11/07/2024	15/05/2023
66/2019	BARBOSA FERAZ	4º	10/07/2024	10/05/2023
1056/2022	BRASILÂNDIA DO SUL	1º	28/07/2024	15/05/2023
1097/2022	CIANORTE	1º	20/07/2024	10/05/2023
208/2020	DIAMANTE DO NORTE	3º	10/07/2024	15/05/2023
438/2020	DOIS VIZINHOS	4º	11/07/2024	11/05/2023
8/2021	ENGENHEIRO BELTRÃO	2º	09/07/2024	15/05/2023
337/2020	GENERAL CARNEIRO	4º	11/07/2024	15/05/2023
191/2020	GUARAPUAVA	4º	22/07/2024	15/05/2023
192/2020	GUARAPUAVA	5º	22/07/2024	12/05/2023
620/2020	LONDRINA	6º	31/07/2024	11/05/2023
406/2019	MARINGÁ	4º	21/07/2024	10/05/2023
326/2019	MARQUINHO	4º	28/07/2024	15/05/2023
558/2020	MARUMBI	3º	03/07/2024	15/05/2023
298/2020	NOVA TEBAS	4º	11/07/2024	10/05/2023
107/2020	PARANAPOEMA	4º	01/07/2024	12/05/2023
1108/2022	PEROBAL	1º	26/07/2024	10/05/2023
23/2019	PÉROLA	4º	05/07/2024	10/05/2023
399/2020	RIBEIRÃO CLARO	3º	22/07/2024	16/05/2023
165/2020	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	4º	22/07/2024	19/05/2023
1063/2022	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2º	15/07/2024	18/05/2023
244/2020	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	4º	22/07/2024	15/05/2023
411/2020	TAPEJARA	4º	08/07/2024	10/05/2023
1065/2022	TAPIRA	1º	20/07/2024	10/05/2023
224/2020	TERRA BOA	5º	22/07/2024	15/05/2023
520/2020	UMUARAMA	3º	20/07/2024	10/05/2023
71/2020	UNIÃO DA VITÓRIA	4º	01/07/2024	15/05/2023
416/2020	URAI	4º	22/07/2024	09/05/2023

53255/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.****PROCOLO: 20.365.044-2.****DOCUMENTO: 1º TACA n.º 6757/2022 – GMS.****CONTRATADA: A GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.****NÚMERO DA LICITAÇÃO: LPN n.º 007/2022.****OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Delegacia Cidadã Padrão 3A, com área de 1.791,23 m², sito à Avenida Luigi Amorese, no município de Londrina, Paraná.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.**DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 2/2A do protocolo integrado n.º 20.365.044-2.**DATA:** 22 de maio de 2023.**MARCIO MARCOLINO****DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

53082/2023

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED****TERMO DE CONVÊNIO N.º 202300007****EXTRATO** do Termo de Convênio n.º 202300007 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, denominado Concedente, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro – FAU, denominadas Convenientes.**OBJETO:** Ofertar Curso de pós-graduação Lato Sensu – denominado Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem a ser desenvolvido na modalidade de educação a distância, para Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, que se encontram no nível II, classes 8 a 11 da tabela de

vencimentos do Plano de Carreira e que foram selecionados por meio do Edital n.º 32/2022 e os professores com vagas resguardadas.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial até 31 de dezembro de 2025.**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplica-se ao Termo de Convênio as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Lei Estadual n.º 20.537, de 20 de abril de 2021, e na Lei Complementar Estadual n.º 130, de 14 de julho de 2010, e suas alterações posteriores, e as demais normas aplicáveis à espécie para a consecução do objeto.**RECURSOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** O Termo de Convênio terá o valor de R\$ 5.052.628,80 (cinco milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo repassados em 4 parcelas semestrais de R\$ 1.263.157,20 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), via transferência/dépósito ou boleto para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro – FAU. Os valores serão transferidos à Conveniente para consecução do objeto, em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso. As despesas previstas neste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária da SEED.

As despesas previstas neste instrumento correrão à conta das Dotações Orçamentárias: 4101.12.128.05.6467 e 4101.12.368.42.6470, elementos de despesas 33.90.3001, 33.90.3606; 3390.3905. 3390.18.03, Fontes de recurso 100 -Tesouro do Estado e 116 -SEQE.

O valor do convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela SEED de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por meio de Termo Aditivo.

SALDO E RECEITA FINANCEIRA: Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão, obrigatoriamente, aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se

verificar em prazos menores que um mês.

As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

O uso de saldo remanescente de convênio é condicionado à celebração de termo aditivo e aprovação de plano de trabalho readequado com metas relacionadas e compatíveis ao objeto originariamente conveniado, devendo obedecer ao disposto no art. 681 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Se os participantes optarem por não utilizar o saldo, no caso de a partida e contrapartida tenham sido efetuadas em recursos financeiros, este deve ser devolvido de forma proporcional aos convenientes.

Serão elaboradas 4 (quatro) prestações de contas parciais em relação aos recursos repassados, considerando que a mesma acontecerá ao final de cada período e em consonância com o cronograma de desembolso. Tal relatório contemplará as ações pedagógicas desenvolvidas no período, bem como o demonstrativo das despesas e ações executadas.

PROTOCOLO N.º 19.046.375-3

Assinado eletronicamente por Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação, em 19/05/2023, Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, em 03/05/2023, Fábio Hernandes, Reitor da Unicentro, em 28/04/2023, e Fernando Franco Netto, Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, em 02/05/2023.

53199/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NAS/SBI/LOC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: URCA ESPORTE CLUBE AHÚ, devidamente representado por ZOE PROMOÇÕES E VENDAS LTDA.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato n.º 3333/2022, de locação de 3 quadras esportivas para atender a Escola Estadual Aline Picheth, situado na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, n.º 921, Bairro Ahú, município de Curitiba – PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 29/07/2023 e término em 28/07/2025. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) com recurso da Fonte 116 SEQE.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Low
Diretora Geral/SEED,
de competência Res. n.º 026/2023 – GS/SEED

DATA: 15/05/2023

PROTOCOLO: 20.264.286-1

53260/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 08/2023 – GMS/SEED

Protocolo: 20.091.708-1

Objeto: Empresa Especializada na prestação de serviços de Intercâmbio na modalidade High School, para atender 1.000 (um mil) estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual de ensino do Paraná, em escolas públicas e/ou privadas dos países: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Inglaterra e Nova Zelândia

Data da Licitação: 07/06/2023

Horário: 10h

Valor global máximo: R\$ 91.182.021,11 (noventa e um milhões, cento e oitenta e dois mil, vinte e um reais e onze centavos).

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Id contratação PNCP: 7641694000128-1-000629/2023 CPL/SEED 29/03/2023

53249/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Resultado de Licitação PE 1852/2022 – GMS/SEED

Protocolo n.º 19.155.798-0

Objeto: Aquisição de impressoras multifuncional para atender a demanda das escolas, relacionadas aos Convênios SEED/PR e Itaipu Binacional n.º 450005879/2020 – Escolas Cívico- Militares em Colégios do Estado do Paraná, Escolas da Educação Profissional Tecnológica-EPTEC n.º 4500059372 e Plano de Ações Articuladas – PAR 3, provenientes de Termos de Compromisso de Emendas n.º. 202101604-18, Processo n.º. 23400.003142/2020-73.

Empresa Vencedora: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, inscrita CNPJ n.º 44.352.658/0001-38. Procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, lote único, pelo montante de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Resultado do Procedimento: **HOMOLOGADO** em 19 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED Resolução 5.972/22

53025/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL

NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário n.º 013/2023 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Reajuste ao Contrato 34/2022 referente a 3ª e 4ª parcelas – Serviços de Engenharia CE Cívico Militar Tancredo de Almeida Neves - Foz do Iguaçu – Convênio ITAIPU 4500058794 - PE 1109/2021, Protocolo sob n.º 20.051.560-9, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 51.820,32 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:	4101.12.363.05.6466 – Fortalecimento da Gestão Escolar, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos – 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

52812/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADA: Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0071/2022 (SEED) 1726/2022 (GMS), para prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços terceirizados.

NOVA VIGÊNCIA: 26/05/2023 à 25/05/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 995.042,12

Dotação Orçamentária: 41011236805.6098.

Elemento de Despesa: 3390.3709.

Fonte de Recursos: 100.

AUTORIZAÇÃO: Louise Caroline Campos Löw (Diretora Geral) em 18 de maio de 2023.

PROTOCOLO: 20.162.121-6.

52864/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5247/2022-SEFA

PROTOCOLO: SID n.º 20.255.950-6 anexo ao 17.691.195-6

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ n.º 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: LUCA COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA - CNPJ n.º 02.800.397/0001-21

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e entrega do objeto contratual, alterando o subitem 6.1 da Cláusula Sexta, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 104, inciso III c/e art. 108, inciso III e art. 112, §§ 6º e 7º da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

DATA ASSINATURA: 19 de maio de 2023

SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Leonardo Pisa de Quadros (Diretor Comercial), representando a Contratada.

53016/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5.447/2022-SEFA.

PROTOCOLO: SID n.º 20.143.196-4 anexo ao 18.036.043-3.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.